



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Processo: 16139e20 - Doc: 470 - Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL SIDONIO NASCIMENTO NILO - 06/07/2020 16:54:34
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05f2ec48-76c7-4beb-a6ac-0e6f8a90dc2ea

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA N.º 060/2020

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DOS SERVIÇOS - art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO** - art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/93. Conforme exigências contidas nos dispositivos legais acima enumerados, **JUSTIFICAMOS** porque a Prefeitura do Município de Antas/BA resolveu aceitar o valor contratual expresso na proposta;

I - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DOS SERVIÇOS:

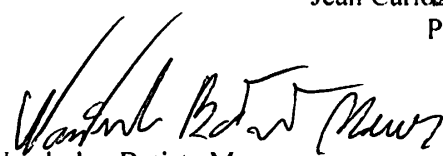
- 1.1 – Presta um Ótimo atendimento.
- 1.2 – Menor valor do produto.
- 1.3 Qualidade comprovado do produto ofertado.

II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO -:

O valor contratual a ser pactuado é o atualmente vigente no mercado, no que diz respeito à execução de serviços no fornecimento. Entendemos justificadas as exigências expressas nos dispositivos acima enumerados, no que tange à Contratação da empresa **HIAGO SILVA CLIMACO & CIA LTDA**, para a aquisição de 900 unidades de água mineral 500 ml e 900 unidades bebida láctea, a ser oferecido aos servidores municipais durante escala nas barreiras sanitárias instaladas nesse município.

Antas, 22 de maio de 2020.


Jean Carlos Oliveira Sobrinho
Presidente


Wanderley Batista Menezes
Membro


José Henrique Ferrais de Oliveira
Membro